



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

25/07/2018 ATÉ 25/07/2018

INDÍCE

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	1.1 BLOG DO REGINALDO CAZUMBA.....	1
	1.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	2
	1.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	3
	1.4 SITE O MARANHENSE.....	4
	1.5 SITE SUA CIDADE.....	5
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DANIEL MATOS.....	6
	2.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	7
	2.3 SITE ICURURUPU.....	8
	2.4 SITE SJ NOTÍCIAS MA.....	9
3	PRESIDÊNCIA	
	3.1 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	10
4	SINDJUS	
	4.1 SITE SINDJUS.....	11 12

Deputado Wellington alerta que Judiciário pode evitar novo golpe de Flávio Dino em professores

Por Daniel Matos • quarta-feira, 25 de julho de 2018 às 11:32

Deputado Wellington em mais uma reunião com professores em defesa da valorização do magistério

O recurso de Embargos de Declaração, n. 3408/2018, manejado pelo Ministério Público Estadual no processo coletivo da Descompressão Salarial será julgado no Maranhão, no próximo dia 2, podendo ter consequências sobre a vida de mais de 40 mil professores. Foi essa situação a que o deputado estadual Wellington do Curso fez referência ao se posicionar em defesa dos professores do Maranhão.

“Por meio de manobras judiciais, Flávio Dino tenta, de todas as formas, dar mais um calote nos professores do Maranhão. O processo da descompressão já transitou em julgado desde 2011 e, agora, tentam retomar a discussão. Professores, contem comigo! Continuarei firme em defesa dos direitos de cada professor do Maranhão. Não existe educação pública de qualidade sem valorização de professor. O Judiciário pode impedir que Flávio Dino dê outro golpe nos professores do Maranhão”, disse Wellington, que também é professor.

Wellington defende que a Justiça evite mais prejuízos à categoria impostos pelo governo de Flávio Dino

Já nesse ano, no dia 19 de abril, o deputado Wellington realizou importante audiência pública para discutir o processo de descompressão salarial. Agora, se estes Embargos forem admitidos pode haver a suspensão de todas as execuções da ação coletiva da Descompressão, processo n. 14440/2000, inclusive suspendendo o pagamento dos milhares de professores que já estão na fila de precatórios apenas aguardando a quitação de seus créditos.

Unihosp é condenado a indenizar pais de criança

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença que condenou a Unihosp - Serviços de Saúde a pagar indenização de R\$ 3 mil, por danos morais, e R\$ 117,00, por danos materiais, aos pais de uma criança, por recusa indevida de cobertura de exame necessário ao diagnóstico de doença e tratamento.

De acordo com o entendimento unânime da câmara, a cláusula contratual de assistência à saúde, que estabelece carência de 180 dias para tratamento médico com internação hospitalar, deve ser desconsiderada nos casos de emergência decorrente de doença grave ou que possa colocar em risco a vida do paciente.

A sentença do juiz Gervásio dos Santos Júnior, da 6ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, já havia julgado procedente a ação dos pais da criança, condenando o plano de saúde a pagar as indenizações, acrescidas de juros e em valores corrigidos.

A Unihosp apelou ao TJMA, alegando que a requisição juntada aos autos não denotava que o quadro clínico do paciente possuía nuances de urgência ou emergência. Sustentou que, com base nisso, não houve cobertura do plano, por força do cumprimento da cláusula de carência de 180 dias. Entendeu que não houve dano moral.

O desembargador Jaime Ferreira de Araujo (relator) ressaltou que a atividade do apelante é voltada para a saúde dos seus beneficiários, direito garantido pela Constituição Federal, que se sobrepõe aos contratos, sujeitando-se o plano ao Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O relator verificou, nos autos, que a criança, com cinco meses de idade à época, foi levada para o Hospital e Maternidade Marly Sarney, ocasião em que o médico solicitou exame laboratorial, inclusive de sorologia para dengue. Quando o pai levou o bebê ao laboratório, foi informado da negativa de cobertura do plano, sob o argumento do cumprimento do prazo de carência. O pai, então, teve que pagar o exame, no valor de R\$ 117,00.

Jaime Ferreira de Araujo observou que a hipótese estava entre os casos de urgência e emergência, pois envolvia uma criança de poucos meses de vida, com suspeita de dengue, que poderia se agravar, correndo o paciente, inclusive, o risco de morrer. Ele citou decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo o qual as cláusulas dos contratos privados de assistência à saúde podem ser relativizadas quando se tratar de situação de urgência.

Em seu voto, o relator afirmou que a negativa de autorização do exame pelo plano, no caso, é uma afronta ao direito fundamental à saúde, além dos princípios da dignidade da pessoa humana, da função social e da boa-fé que regem as relações contratuais. Citou, também, jurisprudência do STJ quanto ao cabimento de indenização por dano moral.

Os desembargadores Paulo Velten e Marcelino Everton concordaram com o voto do relator, entendimento semelhante ao do parecer da Procuradoria Geral da Justiça.

CDL participa do V balcão de renegociação de dívidas

24/07/2018 00:00:00

A 5ª edição do "Balcão de Renegociação de Dívidas", que está sendo realizada no Shopping Rio Anil tem a participação da Câmara de Dirigentes Lojistas de São Luís / CDL SLZ, uma das parceiras do projeto 'Consumidor Adimplente - Cidadão com Plenos Direitos', desenvolvido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A CDL São Luís tem um stand onde está disponibilizando a pessoas físicas consulta gratuita ao banco de dados do SPC Brasil e adesão ao Cadastro Positivo; além de estar disponível para apresentar seus produtos a empresas que participam do Balcão.

O evento atua para abrir um canal de negociação entre empresas e clientes, visando equacionar oferta de condições de pagamento que se adequem à capacidade financeira dos inadimplentes, possibilitando o pagamento das dívidas em atraso.

O presidente da CDL São Luís, Fábio Ribeiro ressalta a importância da participação da entidade no Balcão de Renegociação de Dívidas. "Os consumidores que chegam com o objetivo de renegociar vão primeiro a nosso stand conhecer os registros de inadimplência e os credores que eles devem. Com essa informação eles são orientados a discutir com as empresas a melhor solução para se reabilitar e voltar a pagar suas dívidas", afirma.

Nos dois primeiros dias de atendimento no Balcão de Renegociação de Dívidas, a CDL São Luís contabilizou 225 consultas feitas à população.

Presidente do TJMA mentiu sobre investigação que acusa advogados de desvio ético

24/07/2018 22:24:45

Documentos gerados pelo sistema administrativo e assessoria jurídica da própria presidência atestam que não houve investigação oficial; causídicos prometem levar o caso ao CNJ para pedir afastamento do desembargador por quebra de decoro e vão processar o magistrado por ilícitos penais e cíveis

Presidente do TJMA prestando solidariedade à juíza que se envolveu em confusão com advogado

Uma nota publicada pelo site do Tribunal de Justiça do Maranhão, no dia 14 do mês passado, informa que o presidente da Corte, desembargador Joaquim Figueiredo, havia encaminhado relatório técnico ao procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, ao presidente da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, Thiago Diaz, e ao procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, com um suposto detalhamento de um fato ocorrido no dia 7 de junho, nas dependências do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em São Luís MA, durante audiência no 1º Juizado Criminal, onde a juíza de Direito Andrea Lago, ao explanar a respeito da redesignação da referida audiência, foi interrompida de forma abrupta, grosseira e desrespeitosa pelo advogado Tufi Maluf.

O comunicado no site oficial diz que o suposto relatório - com mídia digital, em vídeo, com imagens do sistema de monitoramento eletrônico do Poder Judiciário - apresenta o conjunto probatório necessário para a apresentação integral dos fatos ocorridos, bem como subsídios substanciais que respaldam a adoção das medidas necessárias e cabíveis em relação ao caso.

"Rico em detalhamento, o relatório comprova a inexistência de qualquer ocorrência relacionada à agressão ou desrespeito à prerrogativa de advogados nas dependências do Fórum de São Luís, como tentou criminosamente forjar o presidente do Sindicato dos Advogados, Mozart Baldez, e o causídico Tufi Maluf, chegando até a simular agressão física por parte de membros da segurança institucional do TJMA, desmentida pelas imagens do circuito interno, que o flagraram se jogando ao chão, sendo a atitude ridícula motivo de "memes" e "galhofas" nas redes sociais", diz trecho conclusivo da nota.

Após a publicação do suposto relatório de acusação, imaginando tratar-se do devido processo legal, apesar de classificar como temerária, açodada e ilegal a conclusão, por abalroar o princípio da ampla defesa e do contraditório, o advogado criminalista Mozart Baldez, invocando o Artigo 5º, Inciso XXXIII, da CF/88 e Lei nº 12.627/2011, requereu ao presidente do TJ-MA, cópia do procedimento apuratório propagado na nota, com a respectiva mídia digital, com imagens do sistema de monitoramento e a conclusão da pericia oficial, que o levou a concluir pelo alegado desvio ético e a imputação criminosa tornada pública.

"No relatório é dito que toda a confusão no Fórum ocorreu no dia 7 de junho, quando na verdade, se deu no dia 5 do mesmo mês, motivado pelo desentendimento entre a juíza Andrea do 1º JECRIM e o advogado Tufi, que alega violação de quebra de prerrogativa, quando foi ameaçado de prisão pela juíza que ainda mandou calar-lhe a boca, no exercício da profissão. No entanto, a título de esclarecimento o que ocorreu no dia 7, foi uma

manifestação do Sindicato dos Advogados do Maranhão (SAMA), em protesto pela atitude comprovada, através de testemunhas e de gravações que a magistrada ofendeu o Advogado e o TJMA não apurou a ocorrência esbarrando no corporativismo. Ao contrario do que se esperava, a cúpula da Corte abdicou da apuração e passou a solidarizar-se na própria repartição pública com a magistrada, entregando-lhe flores como se fosse um troféu, ao invés de ser investigada. Fatos ocorridos na data posterior não podem ser utilizados para mascarar possível abuso de autoridade, praticado pela magistrada na data anterior, para justificar a não apuração de infração administrativa e/ou crime", destacou o criminalista em contato com o blog."O erro foi ele ter mentido", diz advogado sobre relatório do presidente do TJ-MA que o imputou desvio ético

BAIXE OS DOCUMENTOS

Clique aqui e veja o parecer da assessoria jurídica da presidência do TJ-MA atestando que não houve e não estar havendo nenhuma investigação oficial de qualquer natureza em seu âmbito.

De acordo com o presidente licenciado do Sindicato dos Advogados do Maranhão (SAMA), para surpresa geral e do mundo jurídico, a própria assessoria jurídica da presidência do TJ-MA desmente o chefe do judiciário ao emitir parecer sobre os pedidos dos causídicos:

"... In casu, conforme informações prestadas pelos setores responsáveis, até a presente data não existe em tramite qualquer processo administrativo disciplinar ou sindicância instaurados para apurar os fatos constantes nos autos, o que impossibilita a disponibilização de cópias aos requerentes. Ante o exposto, opina pela impossibilidade de atendimento do pleito dos requerentes tendo em vista não havendo procedimentos instaurados. É o parecer", diz documento assinado pelos subchefes da assessoria jurídica da presidência, Leonardo Bezerra Rodrigues e Caio Henrique Andrade Carvalho.

O despacho também foi ratificado pelo diretor geral da secretaria do Tribunal de Justiça, Mário Lobão Carvalho e pela coordenadora de Direitos e Registros, Fabrícia Pereira de Brito.

Parecer da própria assessoria jurídica desmente suposto relatório do presidente do TJ-MA

CASO SERÁ LEVADO AO CNJ

Na visão dos advogados Mozart Baldez e Tufi Maluf, a conduta praticada pelo desembargador Joaquim Figueiredo, foi lamentável e envergonha a classe dos bons magistrados do Maranhão e isto o descredencia a continuar a frente do Poder Judiciário. Fatalmente o caso será levado ao CNJ, haja vista que o cargo deve regular-se pelo princípio da supremacia do interesse público, da indisponibilidade e finalmente o princípio da presunção de legitimidade, de legalidade e de veracidade, todos violados por José Joaquim.

"Ao que parece, o magistrado tentou confundir a opinião pública, passando a impressão de que houvera apurado os fatos ocorridos em sala de audiência do 1º JECRIM, mediante a instauração do devido processo legal. E na verdade, ele apontou culpados sem instaurar o devido processo legal, extinguindo sem justo motivo a punibilidade da infratora.", destacou o causídico.

Além disso, Baldez reforça ainda que o presidente do TJ-MA não só prevaricou como também praticou, em tese, os crimes de calúnia e difamação, bem como falseou a verdade e cometeu danos morais em face aos advogados envolvidos.

"Todas essas condutas conjuntamente configuram comportamentos antiéticos e violadores dos princípios do decoro. Afinal, um presidente de um tribunal não pode mentir e caso venha cometer violações está sujeito à penalidade máxima prevista na Lei da Organização da Magistratura Nacional (Loman) para desvios de caráter administrativo", concluiu o criminalista de posse de vasta documentação comprobatória.

Coordenadoria de Direitos e Registros também desconhece investigação que acusa advogados de desvio ético

Acordos movimentam cerca de R\$ 1 milhão no primeiro dia do Balcão de Renegociação de Dívidas

Data: 24 de Jul de 18 às 22:18

Os acordos celebrados entre empresas, instituições e cidadãos no primeiro dia do “Balcão de Renegociação de Dívidas”, promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Núcleo de Solução de Conflitos, atingiu o montante de R\$ 990.649,63 em dívidas renegociadas, resultando no valor final de R\$ 555.538,76. O desconto médio registrado durante as negociações com 315 pessoas, com o parcelamento como principal benefício agregado, foi de 43,93%.

Os dados constam no balanço parcial do “Balcão de Renegociação de Dívidas”, aberto nessa segunda-feira (23), no Shopping Rio Anil, em São Luís. O evento se estende até sexta (27), no piso L1 do shopping, com atendimento das 10h às 18h (bancos) e das 10h às 20h (empresas).

A ação - que integra o projeto ‘Consumidor Adimplente - Cidadão com Plenos Direitos’ desenvolvido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA - é voltada para os moradores de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, entre outros, com a finalidade de viabilizar acordos entre consumidores em situação de inadimplência e entidades credoras.

O coordenador do Núcleo, juiz Alexandre Abreu, atribui o êxito do resultado registrado no primeiro dia do Balcão à mudança de cultura vivenciada pela sociedade brasileira, que tem valorizado cada vez mais os métodos alternativos de solução de conflitos (conciliação, mediação e arbitragem).

SERVIÇOS - Além da renegociação de dívidas, outros serviços são oferecidos no local, tais como: atendimento de solicitações; informações sobre direitos dos cidadãos; consultoria financeira; oferta para contratos habitacionais; reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas); cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda; recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU); agendamento de audiências de conciliação nas áreas de relações de consumo, família (inclusive para coleta de DNA e confirmação de paternidade), vizinhança; encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Podem participar do Balcão clientes que possuem processos em andamento na Justiça contra as empresas participantes, assim como aqueles que ainda não têm ação judicial e desejam resolver a questão por meio do diálogo.

EMPRESAS - Bancos, empresas, instituições, concessionárias de serviços públicos, instituições de ensino superior, estão com stands no evento para recebimento do público, além de 450 empresas disponíveis por meio de plataformas digitais no stand da Mediação Digital. Mais de 100 profissionais estão envolvidos na organização do Balcão.

Estão presentes no evento: Câmara de Dirigentes Lojistas do Maranhão (CDL), Banco do Brasil, Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal, Lojas Gabryella, Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), Secretaria Municipal da

Fazenda (SEMFAZ), Credishop, Companhia de Água e Esgotos do Maranhão (Caema), Ceape, Universidade Ceuma (Uniceuma), Faculdade Pitágoras, Faculdade Facam, Claro/NET, Companhia Energética do Maranhão (Cemar), escritório de advocacia Raul Abreu, Condomine, ServGroup. Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial do Maranhão (CBMAE/MA).

Plano De Saúde Unihosp É Condenado A Indenizar Pais De Criança

Redação On 25 jul, 2018

SÃO LUÍS - A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença que condenou a Unihosp - Serviços de Saúde a pagar indenização de R\$ 3 mil, por danos morais, e R\$ 117,00, por danos materiais, aos pais de uma criança, por recusa indevida de cobertura de exame necessário ao diagnóstico de doença e tratamento.

De acordo com o entendimento unânime da câmara, a cláusula contratual de assistência à saúde, que estabelece carência de 180 dias para tratamento médico com internação hospitalar, deve ser desconsiderada nos casos de emergência decorrente de doença grave ou que possa colocar em risco a vida do paciente.

A sentença do juiz Gervásio dos Santos Júnior, da 6ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, já havia julgado procedente a ação dos pais da criança, condenando o plano de saúde a pagar as indenizações, acrescidas de juros e em valores corrigidos.

A Unihosp apelou ao TJMA, alegando que a requisição juntada aos autos não denotava que o quadro clínico do paciente possuía nuances de urgência ou emergência. Sustentou que, com base nisso, não houve cobertura do plano, por força do cumprimento da cláusula de carência de 180 dias. Entendeu que não houve dano moral.

O desembargador Jaime Ferreira de Araujo (relator) ressaltou que a atividade do apelante é voltada para a saúde dos seus beneficiários, direito garantido pela Constituição Federal, que se sobrepõe aos contratos, sujeitando-se o plano ao Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O relator verificou, nos autos, que a criança, com cinco meses de idade à época, foi levada para o Hospital e Maternidade Marly Sarney, ocasião em que o médico solicitou exame laboratorial, inclusive de sorologia para dengue. Quando o pai levou o bebê ao laboratório, foi informado da negativa de cobertura do plano, sob o argumento do cumprimento do prazo de carência. O pai, então, teve que pagar o exame, no valor de R\$ 117,00.

Jaime Ferreira de Araujo observou que a hipótese estava entre os casos de urgência e emergência, pois envolvia uma criança de poucos meses de vida, com suspeita de dengue, que poderia se agravar, correndo o paciente, inclusive, o risco de morrer. Ele citou decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo o qual as cláusulas dos contratos privados de assistência à saúde podem ser relativizadas quando se tratar de situação de urgência.

Em seu voto, o relator afirmou que a negativa de autorização do exame pelo plano, no caso, é uma afronta ao direito fundamental à saúde, além dos princípios da dignidade da pessoa humana, da função social e da boa-fé que regem as relações contratuais. Citou, também, jurisprudência do STJ quanto ao cabimento de indenização por dano moral.

Os desembargadores Paulo Velten e Marcelino Everton concordaram com o voto do relator, entendimento semelhante ao do parecer da Procuradoria Geral da Justiça.

Acordos movimentam cerca de R\$ 1 milhão em balcão de dívidas

No primeiro dia do Balcão de Renegociação de Dívidas foi atingido o montante de R\$ 990.649,63 em dívidas renegociadas

25/07/2018

Setor de credenciamento para o Balcão de Renegociação de Dívidas no Shopping Rio Anil (Divulgação)
SÃO LUÍS - Os acordos celebrados entre empresas, instituições e cidadãos no primeiro dia do Balcão de Renegociação de Dívidas, promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Núcleo de Solução de Conflitos, atingiu o montante de R\$ 990.649,63 em dívidas renegociadas, resultando no valor final de R\$ 555.538,76. O desconto médio registrado durante as negociações com 315 pessoas, com o parcelamento como principal benefício agregado, foi de 43,93%.

Os dados constam no balanço parcial do Balcão de Renegociação de Dívidas, aberto segunda-feira, 23,, no Shopping Rio Anil, em São Luís. O evento se estende até sexta, 27, no piso L1 do shopping, com atendimento das 10h às 18h (bancos) e das 10h às 20h (empresas).

A ação - que integra o projeto 'Consumidor Adimplente - Cidadão com Plenos Direitos' desenvolvido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA - é voltada para os moradores de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, entre outros, com a finalidade de viabilizar acordos entre consumidores em situação de inadimplência e entidades credoras.

O coordenador do Núcleo, juiz Alexandre Abreu, atribui o êxito do resultado registrado no primeiro dia do Balcão à mudança de cultura vivenciada pela sociedade brasileira, que tem valorizado cada vez mais os métodos alternativos de solução de conflitos (conciliação, mediação e arbitragem).

Serviços

Além da renegociação de dívidas, outros serviços são oferecidos no local, tais como: atendimento de solicitações; informações sobre direitos dos cidadãos; consultoria financeira; oferta para contratos habitacionais; reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas); cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda; recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU); agendamento de audiências de conciliação nas áreas de relações de consumo, família (inclusive para coleta de DNA e confirmação de paternidade), vizinhança; encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Podem participar do Balcão clientes que possuem processos em andamento na Justiça contra as empresas participantes, assim como aqueles que ainda não têm ação judicial e desejam resolver a questão por meio do diálogo.

Empresas

Bancos, empresas, instituições, concessionárias de serviços públicos, instituições de ensino superior, estão com stands no evento para recebimento do público, além de 450 empresas disponíveis por meio de plataformas digitais no stand da Mediação Digital. Mais de 100 profissionais estão envolvidos na organização do Balcão.

Estão presentes no evento: Câmara de Dirigentes Lojistas do Maranhão (CDL), Banco do Brasil, Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal, Lojas Gabryella, Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ), Credishop, Companhia de Água e Esgotos do Maranhão (Caema), Ceape, Universidade Ceuma (Uniceuma), Faculdade Pitágoras, Faculdade Facam, Claro/NET, Companhia Energética do Maranhão (Cemar), escritório de advocacia Raul Abreu, Condomine, ServGroup. Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial do Maranhão (CBMAE/MA).

CDL participa do V Balcão de Renegociação de dívidas

25/07/2018 06:26:46

A 5ª edição do "Balcão de Renegociação de Dívidas", que está sendo realizada no Shopping Rio Anil tem a participação da Câmara de Dirigentes Lojistas de São Luís / CDL SLZ, uma das parceiras do projeto 'Consumidor Adimplente - Cidadão com Plenos Direitos', desenvolvido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A CDL São Luís tem um stand onde está disponibilizando a pessoas físicas consulta gratuita ao banco de dados do SPC Brasil e adesão ao Cadastro Positivo; além de estar disponível para apresentar seus produtos a empresas que participam do Balcão.

O evento atua para abrir um canal de negociação entre empresas e clientes, visando equacionar oferta de condições de pagamento que se adequem à capacidade financeira dos inadimplentes, possibilitando o pagamento das dívidas em atraso.

O presidente da CDL São Luís, Fábio Ribeiro ressalta a importância da participação da entidade no Balcão de Renegociação de Dívidas. "Os consumidores que chegam com o objetivo de renegociar vão primeiro a nosso stand conhecer os registros de inadimplência e os credores que eles devem. Com essa informação eles são orientados a discutir com as empresas a melhor solução para se reabilitar e voltar a pagar suas dívidas", afirma.

Nos dois primeiros dias de atendimento no Balcão de Renegociação de Dívidas, a CDL São Luís contabilizou 225 consultas feitas à população.

Sindjus-MA volta a solicitar audiência com o presidente do TJMA

O Sindjus-MA protocolou na última quinta-feira (19) novo ofício com pedido de audiência ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. O intuito do Sindicato é tratar da carreira do auxiliar judiciário e de outros assuntos de interesse geral dos servidores da Justiça do Maranhão, como o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) e reposição de perdas inflacionárias. De março até o momento, a Diretoria do Sindicato já protocolou três ofícios (contando o protocolado na quinta-feira) e mais dois requerimentos, além de reiterar os pedidos. O objetivo é que os diretores do Sindjus-MA sejam recebidos, pessoalmente, para tratar dos pleitos dos servidores.

Em razão dos sucessivos pedidos de audiência à Presidência do TJMA, por meio do ofício N° 97 distribuído no processo n° 35.649/2018, a Diretoria do Sindjus-MA ressalta que a demora em atender a entidade sindical, a fim de que se conheçam as reivindicações dos servidores, além de injustificável gera interferências na prestação dos serviços públicos, no que se refere a conflitos que a Administração se omite em conhecer.

“Não temos o objetivo de compelir o administrador público a assumir obrigações que só são possíveis mediante tramitação de um procedimento administrativo, mas sim de dialogar para que ele tenha conhecimento das demandas da categoria”, explicou o presidente em exercício do Sindjus-MA, George Ferreira.

No novo pedido de audiência, a Diretoria do Sindjus-MA lembrou que a negociação coletiva é uma garantia constitucional consagrada no art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. Lembrou ainda que, com base na legislação sindical (art. 616 da CLT) e sua aplicabilidade, o Administrador Público não pode se recusar à negociação coletiva com as entidades sindicais de servidores públicos com as quais trata diretamente.

Por isso, o Sindjus-MA cumpre os preceitos legais que exigem que antes de deflagrar greve, o sindicato deve comprovar a frustração da tentativa de negociação com administração pública. Antes de tudo, a entidade vem buscando todas as formas de diálogo para discussão de pautas, que não só atingem o servidor público, como também a prestação de serviço público.

Demandas

São diversos os assuntos sobre os quais a Diretoria do Sindicato aguarda tratar com o presidente do TJMA. O diálogo direto é importante porque é o presidente quem tem a prerrogativa de colocar o projeto do novo PCCV, e outros pleitos dos servidores, para a apreciação e votação no Pleno do Tribunal.

Sobre os auxiliares judiciários, a pauta contempla temas como o desvio de função, a falta de definição das atribuições do cargo e o padrão remuneratório incompatível com as funções desempenhadas na prática por esses servidores. Tais demandas que seriam contornadas com a aprovação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento proposto pela Administração do TJMA.

Mas a Diretoria do Sindjus-MA também quer tratar de outros assuntos, como concurso de remoção. Sobre esta

demanda, o Sindicato move Procedimento de Controle Administrativo (PCA). Os Diretores querem discutir a possibilidade de um acordo a partir de levantamento da Diretoria de Recursos Humanos sobre as vagas disponíveis. Caso haja consenso, o acordo seria homologado no CNJ e o Sindjus-MA encerraria a representação que questiona as regras para realização do concurso de remoção.

Perdas inflacionárias

As perdas inflacionárias que já acumulam o índice de 16,7% de corrosão sobre os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário é outro assunto na pauta. No último dia 12, a Diretoria do Sindjus-MA protocolou requerimento ao desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, cobrando a reposição. O documento solicita o pagamento integral do percentual, que corresponde à acumulação de valores atrasados de 2015 e mais as perdas integrais de 2016 e 2017. O Sindicato também requer a inclusão, na proposta orçamentária para o ano de 2019, da previsão de pagamento das perdas inflacionárias do ano de 2018.

Os diretores do Sindicato também pretendem abordar a implementação da modalidade de teletrabalho a todos os cargos e possibilidades previstas na Resolução 29/2017 do próprio TJMA.

Projeto de Lei

Outro assunto para tratar com a presidência do TJMA é o reajuste para os cargos Depositário, Distribuidor e Escrivão de Serventia Judiciária que não têm reajuste salarial há cerca de quatro anos. No último dia 20, a Diretoria do Sindjus-MA protocolou requerimento para que uma sugestão de Projeto de Lei, que trata do referido reajuste, seja anexada ao processo DIG DOC 5170/2018.

A tabela de pagamentos desses servidores é disciplinada pela Lei Complementar 125/2009. Eles não receberam o reajuste de 6,3%, que é relativo a perdas inflacionárias de 2014 (Lei 10.561/2017); também não foram contemplados no reajuste de 11,98%; na incorporação dos 21,7% e nem no reajuste de 5%, que é de janeiro de 2018.

Outros temas também devem ser tratados, caso a audiência ocorra, como o auxílio-saúde para aposentados, reajuste pendente no custeio de diligências dos oficiais de justiça, pagamento do auxílio-saúde conforme faixa etária, Resolução 219 do CNJ (readequação da força de trabalho), entre outros.

Despacho

O último pedido de audiência (processo nº 35.649/2018), protocolado na quarta-feira (19), obteve despacho do presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que o encaminhou para a Diretoria-geral, na segunda-feira (23), para providências. O Sindjus-MA aguarda agora a oficialização do resultado do encaminhamento.

I Seminário dos Núcleos de Carreiras do Sindjus-MA será em Imperatriz

O I Seminário dos Núcleos de Carreiras do Sindjus-MA será realizado no dia 4 de agosto na Comarca de Imperatriz. O local será a sede da Unidade Regional de Educação (URE), na Rua Simplício Moreira, Centro de Imperatriz (anexo à Escola Dorgival Pinheiro de Sousa). O Seminário ocorrerá pela manhã, a partir das 8h30. Estão convidados todos os servidores das comarcas que integram a Regional de Imperatriz. No primeiro momento haverá formação sindical com palestra do tesoureiro do Sindjus-MA, Fagner Damasceno. E, em seguida, haverá oportunidade para cada Núcleo (analistas, oficiais de justiça, comissários da infância e juventude, técnicos ou auxiliares) reunir-se e discutir o encaminhamento das questões específicas de cada carreira.

A realização do Seminário foi sugerida em reunião das coordenações dos Núcleos, ideia que foi de pronto acatada pela Diretoria do Sindicato. “Os Núcleos foram criados para aproximar muito mais o Sindicato da sua base e vice-versa. Será a partir das discussões específicas de cada carreira do Poder Judiciário que o Sindicato irá definir prioridades e ações. No sentido inverso, por meio dos Núcleos, mais filiados e servidores em geral terão conhecimento das ações do Sindjus-MA e do trabalho dos seus diretores. O Seminário vai iniciar esse processo de maior proximidade”, afirmou o presidente em exercício do Sindicato, George dos Santos Ferreira.

Além de promover as discussões específicas sobre as condições de cada carreira do Poder Judiciário maranhense, o objetivo do Seminário é proporcionar atividade de formação sindical para os filiados do Sindicato, tendo em vista que a conjuntura de ataques aos direitos da classe trabalhadora em geral, inclusive, dos servidores públicos, torna imperioso o fortalecimento das organizações sindicais.

A obrigatoriedade da contribuição sindical, por exemplo, foi definitivamente extinta na sessão plenária do Supremo Tribunal Federal (STF) de 29 de junho, quando foi julgada a ADI 5.794. O resultado prático dessa decisão do STF foi a desestruturação de diversas organizações, principalmente, das federações e confederações sindicais, que têm a prerrogativa constitucional de propor ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade em nome dos trabalhadores.

E outra ameaça ao serviço público já tramita no STF. É a possibilidade de eliminação da exigência do Regime Jurídico Único e de planos de carreira para os servidores da Administração Pública Federal, das autarquias e fundações públicas, conforme alteração proposta para o artigo 39 da Constituição pela Emenda Constitucional (EC) 19, de 1998.

A EC 19/1998 está suspensa por liminar desde 2008, por conta de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2135 ajuizada em 2000 pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e Partido Socialista Brasileiro (PSB). A relatora da ADI 2135 é a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, que liberou o processo para julgamento. A expectativa das organizações sindicais é que a ADI 2135 seja apreciada no Plenário do STF em agosto.

Diante desses e de outros ataques, o Sindjus-MA precisa fortalecer-se. “O momento pede a união dos servidores

em torno do Sindicato que é quem resta para defender os interesses da categoria em várias frentes: nas batalhas judiciais, tanto na Justiça Estadual, como nos Tribunais Superiores; nas negociações com a Administração por melhores salários e condições de trabalho, contra abusos de autoridade e assédio moral. É o Sindicato quem está sempre atento às ameaças. Quanto mais filiados tivermos, mais protegida estará a categoria”, lembrou o tesoureiro do Sindjus-MA, Fagner Damasceno.

Palestrante de formação sindical

Fagner Damasceno é bacharel em Direito pela Universidade Ceuma, pós-graduado em Direito Processual Civil pela Universidade Cândido Mendes, pós-graduando em NDT - Novo Direito do Trabalho, pela PUC do Rio Grande do Sul e mestrando em Ciências Jurídico-políticas pela Universidade Portucalense. E ainda diretor de Assuntos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) e diretor da União Geral dos Trabalhadores (UGT), no Maranhão; além de tesoureiro do Sindjus-MA.

Seminário é para servidores de toda a regional de Imperatriz

O I Seminário dos Núcleos das Carreiras pretende alcançar servidores da Justiça das Comarcas que integram a regional da Comarca de Imperatriz. São elas: Porto Franco, Montes Altos, Amarante, João Lisboa, Açailândia, Itinga, Buriticupu, Arame, Senador La Rocque, Estreito e Carolina.

Segundo encontro será em Balsas

O II Seminário dos Núcleos das Carreiras do Sindjus-MA será na Comarca de Balsas, no próximo dia 11. Da mesma forma que em Imperatriz, o Sindicato pretende reunir servidores de toda a regional, que inclui as Comarcas de Alto Parnaíba, Tasso Fragoso, Loreto, Mirador, São Raimundo das Mangabeiras, Grajaú, São João dos Patos, Barão de Grajaú, Buriti Bravo, Colinas, Paraibano, Pastos Bons, Passagem Franca, Riachão, São Domingos do Azeitão, São Francisco do Maranhão e Sucupira do Norte.

Núcleos

Entre os temas que serão tratados no seminário está o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Maranhão (PCCV). Sobre este assunto, o objetivo é traçar panoramas para cada carreira do Poder Judiciário maranhense por meio do mapeamento das condições de trabalho e de salário dos servidores. Temas gerais como reposição de perdas inflacionárias também serão discutidos.

Mas as prioridades de cada carreira terão a maior atenção. Em reuniões anteriores, as coordenações dos Núcleos já levantaram algumas. Veja:

- Auxiliares judiciários: desvio de função, falta de definição das atribuições do cargo e padrão remuneratório incompatível com as funções desempenhadas;

- Técnicos judiciários: falta de uma luta específica da categoria, a precarização da carreira de técnico em razão do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e da terceirização das atividades de nível médio e apoio administrativo, grande desnível salarial entre a carreira de nível médio e superior.

- Oficiais de justiça: perda de qualidade de vida ocasionando desgaste físico e mental decorrentes das atribuições próprias do cargo, tratamento discriminatório por parte do Tribunal para escolaridade e tabela

salarial do cargo, que nacionalmente é de nível superior e somente no Maranhão é nível médio; e a impossibilidade de os oficiais de justiça poderem assumir cargos comissionados no TJMA.

- Comissários da infância e juventude: falta de clareza formal quanto as atribuições do cargo, assédio moral e desvio de função.

- Analistas judiciários: pautas mais isonômicas e de uma atenção maior por parte do sindicato para as pautas mais específicas de cada carreira de nível superior, regulamentação do teletrabalho e do auxílio livro.

COBERTURA NEGADA | Plano de saúde é condenado a indenizar pais de criança

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença que condenou a Unihosp - Serviços de Saúde a pagar indenização de R\$ 3 mil, por danos morais, e R\$ 117,00, por danos materiais, aos pais de uma criança, por recusa indevida de cobertura de exame necessário ao diagnóstico de doença e tratamento.

De acordo com o entendimento unânime da câmara, a cláusula contratual de assistência à saúde, que estabelece carência de 180 dias para tratamento médico com internação hospitalar, deve ser desconsiderada nos casos de emergência decorrente de doença grave ou que possa colocar em risco a vida do paciente.

A sentença do juiz Gervásio dos Santos Júnior, da 6ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, já havia julgado procedente a ação dos pais da criança, condenando o plano de saúde a pagar as indenizações, acrescidas de juros e em valores corrigidos.

A Unihosp apelou ao TJMA, alegando que a requisição juntada aos autos não denotava que o quadro clínico do paciente possuía nuances de urgência ou emergência. Sustentou que, com base nisso, não houve cobertura do plano, por força do cumprimento da cláusula de carência de 180 dias. Entendeu que não houve dano moral.

O desembargador Jaime Ferreira de Araujo (relator) ressaltou que a atividade do apelante é voltada para a saúde dos seus beneficiários, direito garantido pela Constituição Federal, que se sobrepõe aos contratos, sujeitando-se o plano ao Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O relator verificou, nos autos, que a criança, com cinco meses de idade à época, foi levada para o Hospital e Maternidade Marly Sarney, ocasião em que o médico solicitou exame laboratorial, inclusive de sorologia para dengue. Quando o pai levou o bebê ao laboratório, foi informado da negativa de cobertura do plano, sob o argumento do cumprimento do prazo de carência. O pai, então, teve que pagar o exame, no valor de R\$ 117,00. Jaime Ferreira de Araujo observou que a hipótese estava entre os casos de urgência e emergência, pois envolvia uma criança de poucos meses de vida, com suspeita de dengue, que poderia se agravar, correndo o paciente, inclusive, o risco de morrer. Ele citou decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo o qual as cláusulas dos contratos privados de assistência à saúde podem ser relativizadas quando se tratar de situação de urgência.

Em seu voto, o relator afirmou que a negativa de autorização do exame pelo plano, no caso, é uma afronta ao direito fundamental à saúde, além dos princípios da dignidade da pessoa humana, da função social e da boa-fé que regem as relações contratuais. Citou, também, jurisprudência do STJ quanto ao cabimento de indenização por dano moral.

Os desembargadores Paulo Velten e Marcelino Everton concordaram com o voto do relator, entendimento semelhante ao do parecer da Procuradoria Geral da Justiça.

Comunicação Social do TJMA

asscom@tjma.jus.br

(98) 3198.4300

Balcão de Renegociação de Dívidas vai até sexta-feira (27) em São Luís

publicado em 25/7/2018 Atualizado em 25/07/2018 - 07:48

Os acordos celebrados entre empresas, instituições e cidadãos no primeiro dia do “Balcão de Renegociação de Dívidas”, promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do Núcleo de Solução de Conflitos, atingiu o montante de R\$ 990.649,63 em dívidas renegociadas, resultando no valor final de R\$ 555.538,76. O desconto médio registrado durante as negociações com 315 pessoas, com o parcelamento como principal benefício agregado, foi de 43,93%.

Os dados constam no balanço parcial do “Balcão de Renegociação de Dívidas”, aberto nessa segunda-feira (23), no Shopping Rio Anil, em São Luís. O evento se estende até sexta (27), no piso L1 do shopping, com atendimento das 10h às 18h (bancos) e das 10h às 20h (empresas).

A ação - que integra o projeto ‘Consumidor Adimplente - Cidadão com Plenos Direitos’ desenvolvido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA - é voltada para os moradores de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, entre outros, com a finalidade de viabilizar acordos entre consumidores em situação de inadimplência e entidades credoras.

O coordenador do Núcleo, juiz Alexandre Abreu, atribui o êxito do resultado registrado no primeiro dia do Balcão à mudança de cultura vivenciada pela sociedade brasileira, que tem valorizado cada vez mais os métodos alternativos de solução de conflitos (conciliação, mediação e arbitragem).

SERVIÇOS

Além da renegociação de dívidas, outros serviços são oferecidos no local, tais como: atendimento de solicitações; informações sobre direitos dos cidadãos; consultoria financeira; oferta para contratos habitacionais; reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas); cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda; recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU); agendamento de audiências de conciliação nas áreas de relações de consumo, família (inclusive para coleta de DNA e confirmação de paternidade), vizinhança; encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Podem participar do Balcão clientes que possuem processos em andamento na Justiça contra as empresas participantes, assim como aqueles que ainda não têm ação judicial e desejam resolver a questão por meio do diálogo.

EMPRESAS

Bancos, empresas, instituições, concessionárias de serviços públicos, instituições de ensino superior, estão com stands no evento para recebimento do público, além de 450 empresas disponíveis por meio de plataformas digitais no stand da Mediação Digital. Mais de 100 profissionais estão envolvidos na organização do Balcão.

Estão presentes no evento: Câmara de Dirigentes Lojistas do Maranhão (CDL), Banco do Brasil, Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal, Lojas Gabryella, Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ), Credishop, Companhia de Água e Esgotos do Maranhão (Caema), Ceape, Universidade Ceuma (Uniceuma), Faculdade Pitágoras, Faculdade Facam, Claro/NET, Companhia Energética do Maranhão (Cemar), escritório de advocacia Raul Abreu, Condomine, ServGroup. Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial do Maranhão (CBMAE/MA).

Com ASCOM-TJMA.